



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 632A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.083 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro (sexta-feira) do corrente ano, em virtude do feriado nacional do Dia de Finados no dia 02 de novembro (quinta-feira), exceto nas repartições cujos serviços são considerados indispensáveis à população.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 30 de outubro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 30 de outubro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 52e5-9325-d673-3262



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 632A, ano IV, veiculado em 31 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 31/10/2023 às 08:30:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/52e5-9325-d673-3262>